



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DO RELATOR:  
"Ao Projeto de Lei nº 003 de 2017"**

**RELATOR:** Lucas Vieira

**COMISSÃO:** CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**PROPONENTE:** Legislativo Municipal

**EMENTA:** "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Terra de Areia, para o quadriênio 2017/2020 e da outras providências".(redação final ao Projeto de lei 003/2017).

**PARECER DO RELATOR:FAVORÁVEL:** Conforme o Artigo 11 da Constituição Federal assim como o Artigo 29 inciso V da mesma, refere-se que fica a critério da Câmara de Vereadores fixar o subsídios dos Secretários Municipais.

Terra de Areia, 05 de Maio de 2017.

**VER. RELATOR**

Julio Cesar Pinho Witt	VOTO: FAVORÁVEL	ASS:
Lucas Vieira	VOTO: Favorável	ASS:
Manoel Andrade	VOTO: Favorevel	ASS:
Marcio Ferrari	VOTO: FAVORÁVEL	ASS:
Pedro Henrique Gross	VOTO: FAVORÁVEL	ASS:

**APROVADO** - ( ) **REJEITADO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DO RELATOR:  
"Ao Projeto de Lei nº 003/2017"**

**RELATOR:** Lucas Vieira

**COMISSÃO:** ORÇAMENTO E FINANÇAS  
**PROPONENTE:** Legislativo Municipal

**EMENTA:** "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Terra de Areia, para o quadriênio 2017/2020 e da outras providências".(redação final ao Projeto de lei 003/2017).

**PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL:** O Projeto de lei 003/2017, vai de encontro com o impacto financeiro cedido pelo executivo, e o valor dos salários estão em conformidade com os anteriores, desta forma não existe nenhum vício.

Terra de Areia, 05 de Maio de 2017.

**VER. RELATOR**

Edison Gonsalves VOTO: <i>FAVORÁVEL</i>	ASS: <i>[Signature]</i>
Luca Vieira VOTO: <i>Favorável</i>	ASS: <i>Luca V.</i>
Lindonês Santos VOTO: <i>Favorável</i>	ASS: <i>Lindonês Santos</i>
Manoel Andrade VOTO: <i>Favorável</i>	ASS: <i>[Signature]</i>
Maicon Oliveira VOTO: <i>Contro</i>	ASS: <i>[Signature]</i>

**APROVADO** - ( ) **REJEITADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:  
"Emenda Substitutiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 003 de 2017"

RELATOR: Pedro Gross

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROPONENTE: Legislativo Municipal

EMENTA: "Ficam alteradas a redação da ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 003/2017.

**PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL:** Se vê necessário a alteração pois a Câmara de Vereadores Municipal passa a fixar os subsídios dos secretários Municipais. Da mesma forma o Artigo 1º equivoca-se no termo padrão 6, ocorrendo a mudança do Artigo.

Terra de Areia, 05 de Maio de 2017.

VER. RELATOR

Julio Cesar Pinho Witt	VOTO: FAVORÁVEL	ASS: [assinatura]
Lucas Vieira	VOTO: Favorável	ASS: [assinatura]
Manoel Andrade	VOTO: Favorável	ASS: [assinatura]
Marcio Ferrari	VOTO: FAVORÁVEL	ASS: [assinatura]
Pedro Henrique Gross	VOTO: Favorável	ASS: Pedro H. Gross

APROVADO - ( ) REJEITADO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DO RELATOR:**  
"Emenda Aditiva nº01/2017 ao Projeto de Lei nº 003/2017"

**RELATOR:** Pedro Gross

**COMISSÃO:** CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**PROPONENTE:** Legislativo Municipal

**EMENTA:** "Acrescenta Art. 5º ao Projeto de Lei nº 003/2017."

**PARECER DO RELATOR:** FAVORÁVEL; A emenda aditiva, se vê necessária, pois há uma lei em vigência, que se refere ao subsídio dos secretários municipais, desta forma a incisão do Artigo 5º, revoga a lei atual, assim reestruturando o Projeto de Lei 003/2017.

Terra de Areia, 05 de Maio de 2017.

**VER. RELATOR**

Julio Cesar Pinho Witt	VOTO: FAVORÁVEL	ASS: [Signature]
Lucas Vieira	VOTO: Favorável	ASS: [Signature]
Manoel Andrade	VOTO: Favorável	ASS: [Signature]
Marcio Ferrari	VOTO: FAVORÁVEL	ASS: [Signature]
Pedro Henrique Gross	VOTO: FAVORÁVEL	ASS: Pedro H. Gross

APROVADO - ( ) REJEITADO